



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 251, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO
PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 031/2022, subscrita pelo Exmº. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **DENISE LIMA DE MORAIS**, inscrita no CPF sob nº. 052.518.021-45, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 26/09/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 1006, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N° 1006, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA JOSICLEIA PEREIRA.

O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 13/09/2022 até 28/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO DE SESSÃO

AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO N° 121/2022

Somente para as empresas vencedoras

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a abertura do envelope de HABILITAÇÃO referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGIA, PORTEIRO, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, OPERADOR DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL** na modalidade Pregão (presencial) n° 121/2022 que se realizara dia 29/09/2022 as 8h30. Esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 26 de setembro de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 286/2022, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **AE – Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.049,24 (Dois mil e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação;

01 – Departamento de Educação;

2.074 – Gerenciamento de Atividades da Secretaria Municipal de Educação;

DA VIGÊNCIA: 22/09/2022 à 20/12/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE e JESSICA DAIANE DA SILVA, CPF/MF sob o n° 091.306.564-19/ CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

PORTARIA N° 250, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo n° 4079/2022, consumou-se em 05/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) ao servidor **WIGNI TEODORO DA LUZ**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Eletricista Predial, através da Portaria n°. 161 de 06 de maio de 2014, relativo ao período de 06/05/2014 a 05/05/2019, pelo prazo de três meses, a contar do dia 05/12/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 287/2022, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **AE – Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.049,24 (Dois mil e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação;

01 – Departamento de Educação;

2.074 – Gerenciamento de Atividades da Secretaria Municipal de Educação;

DA VIGÊNCIA: 23/09/2022 à 20/12/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE e WANDERLEY SAVASSA LOPES, CPF/MF sob o n° 727.634.772-91 / CONTRATADO. Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

PORTARIA N° 251, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n°. 031/2022, subscrita pelo Exm°. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **DENISE LIMA DE MORAIS**, inscrita no CPF sob n°. 052.518.021-45, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei n° 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 26/09/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 284/2022, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 767, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **Técnico em Análises Clínicas**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ R\$ 3.225,78 (Três mil, duzentos e vinte e cinco reais, e setenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.043 – Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal;

Dotação: 290 - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500 - Contratação para Tempo Determinado;

DA VIGÊNCIA: 19/09/2022 à 19/09/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE e CARLA DANIELA MOTA, CPF/MF sob o nº 724.670.022-68/ CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos.

PORTARIA Nº. 249, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 030/2022, subscrita pelo Exmº. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **FRANCISCA NUNES FREIRES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº.019.753.301-96, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 26/09/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
ATO REVOGATÓRIO N. 005/2022**

ATO REVOGATÓRIO N. 005/2022

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO o teor dos **ATO AUTORIZATIVO N. 011/2022**, que concedeu verba indenizatória, conforme estabelecido no art. 268º, § 1º e § 2º da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a verba indenizatória, estabelecida na Lei n. 1067/2020 anteriormente concedida aos seguintes servidores:

I.WANDERSON MARTINS DOS SANTOS, portador da matrícula funcional n. 2361, ocupante do cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ORLA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, no valor de até R\$ 900,00.

Art. 2º. A revogação do presente Ato Autorizativo não exime o referido servidor de realizar a prestação de contas do benefício anteriormente concedido, consistente na apresentação de relatório, dispensáveis documentos fiscais, justificando as despesas, até o último dia útil de cada mês.

Art. 3º. A verba indenizatória concedida não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratório do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 4º. Este Ato Revogatório entra em Vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 23 de maio de 2022, devendo ser encaminhada a Gerência de Administração, para providências e arquivamentos.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
ATO REVOGATÓRIO N. 006/2022**

ATO REVOGATÓRIO N. 006/2022

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO o teor dos **ATO AUTORIZATIVO N. 001/2022**, que concedeu verba indenizatória, conforme estabelecido no art. 268º, § 1º e § 2º da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

RESOLVE: